



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovado por unanimidade
na reunião da Comissão
de 11 de julho 2018

Admitido

Informação N.º206/DAPLEN/2018

5 de julho

Assunto: "Recomenda ao Governo que proceda à urgente requalificação da Escola EB 2/3/Secundária Dr. Bento da Cruz em Montalegre"

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao Projeto de Resolução n.º 1601/XIII/3.ª (PSD), aprovado na reunião plenária de 29 de junho de 2018, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Educação e Ciência.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No texto da resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

RESOLUÇÃO N.º /2018

**Recomenda ao Governo que proceda à urgente requalificação da Escola
Básica (2.º e 3.º ciclo) e Secundária Dr. Bento da Cruz em Montalegre**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que elabore um plano de intervenção detalhado na Escola Básica (2.º e 3.º ciclo) e Secundária Dr. Bento da Cruz, em Montalegre, partilhando com a escola e a comunidade educativa os seus termos e calendário de execução, e proceda à sua urgente reabilitação e requalificação.

Aprovada em 29 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

